



PREFEITURA DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 18, DE 1º DE MARÇO DE 2016.

**NOMEIA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR
A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO
FISCAL DO SISPREV/MIRAÍ.**

O Prefeito do Município de Mirai/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 22, incisos I a IV, e § 1º da Lei Municipal nº 1450/2009.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros abaixo mencionados para compor a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do SISPREV/MIRAÍ, com seus respectivos suplentes, ficando assim constituída:

PRESIDENTE:

Titular: Júlio Gonçalves Reis

Suplente: Nilva Vargas Miranda

Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Celma Lúcia Bonato Andrade
Simone Barcaro Cezar

Suplentes: Tatiana de Fátima Silva
Glaucia Batista de Souza Hespanhol

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Sérgio Cortines Chiconeli

Suplente: Cristina Fatorelli de Siqueira Rocha



PREFEITURA DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes dos Servidores Ativos:

Titulares: Paula Accioly
Sebastião Marani do Carmo Pereira

Suplentes: Cláudia Aparecida Crispim
Marcelo Dutra

Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

Titulares: Edna Maria Romaneli Leitão

Suplente: Ana Célia Pinheiro Moraes de Souza

Conselho Fiscal:

Titulares: Márcia Helena da Silva Carvalheiro
Maria das Dores Marani Martins Rossi
Eleine Maria Milani Simões

Suplentes: Verônica Maria Barcaro Távora
Lucas Esperança da Costa
Washington Resende

Art. 2.º - Fica referendado os atos praticados pela anterior Diretoria, gestora do Fundo no período de 29/03/2014 até a data de 06/04/2016.

Art. 3.º - Os membros acima mencionados ficam nomeados para um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mirai, ao 1º(primeiro) dia do mês de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


JOSÉ RONALDO MILANI
Prefeito de Mirai – Administração 2013/2016